



EDITAL Nº 263/2022-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022, de 16/05/2022 e nº 147/2022, de 31/10/2022;
- a necessidade para atendimento de demanda emergencial, em caráter excepcional e temporário, de contratação de docente para os *campi* de Cornélio Procópio, de Jacarezinho e Luiz Meneghel de Bandeirantes da UENP;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005;
- o Ato Executivo nº 042/2022-GR/UENP, de 22/12/2022.

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para admissão de Docente na modalidade Contrato em Regime Especial (CRES), por tempo determinado, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, regulamentado pela legislação vigente e pelas especificações seguintes:

1 – REGIME JURÍDICO, PUBLICAÇÕES E LGPD

1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX, da Constituição da República e na Lei Complementar Estadual n.º 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 79, de 21/01/2014, e Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009.

1.2 O contrato terá duração definida pela PRORH, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela legislação. (Alterado pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022).

1.3 As publicações estarão disponíveis no site da UENP, especificamente na pasta do teste seletivo, em <https://uenp.edu.br/teste-seletivo-professor/prorh-teste-seletivo-2022/edital-263-2022-prorh>.

1.4 Em atenção à Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informa-se que a UENP manterá a proteção dos dados fornecidos em razão da inscrição, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Neste ato dá-se ainda a ciência de que os dados fornecidos serão tratados pela Universidade, contudo, sempre de maneira ética e para finalidades específicas que atendam a legalidade e o legítimo interesse público. Os dados solicitados neste processo seletivo são imprescindíveis à efetivação da atividade desenvolvida. As questões que envolvam dados pessoais em detrimento das disposições da LGPD poderão ser encaminhadas ao Encarregado da Universidade por meio do e-mail encarregado.lgpd@uenp.edu.br.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 Podem pleitear inscrição os candidatos que, se aprovados dentro do número de vagas, apresentarem até o ato de contratação os requisitos mínimos estabelecidos conforme o quadro de vagas contido no Anexo I.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital e demais publicações.

2.3 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação.



2.4 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.5 A inscrição deve ser efetuada **exclusivamente** pela Internet, no endereço eletrônico <https://concursos.uenp.edu.br/edital263-2022>, no período de **04/01/2023 a 26/01/2023**.

2.6 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve conferir as informações fornecidas no momento da inscrição.

2.7 O e-mail utilizado na realização da inscrição deverá ser obrigatoriamente o e-mail pessoal.

2.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo vedada a inscrição para mais de um cargo.

2.9 A taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e deverá ser paga mediante boleto bancário gerado no site da UENP, durante os procedimentos de inscrição, até o dia **27/01/2023**.

2.10 O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, atendendo às suas normas e condições de funcionamento.

2.11 Não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

3 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A isenção da taxa de inscrição será concedida ao candidato que atender às condições estabelecidas no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 ou na Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017 ou na Lei Estadual nº 19.293, de 13/12/2017 ou na Lei nº 13.656, de 30/04/2018.

3.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, exclusivamente, na área do portal do candidato, no período de **04/01/2023 a 13/01/2023**.

3.3 Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver devidamente inscrito no Processo Seletivo e **apresentar o documento comprobatório de acordo com a condição que se encontrar:**

I – Comprovante de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), com data de atualização cadastral posterior a **20/12/2020**; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29/03/2022;

II – Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral referente à prestação de dois serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos;

III – Comprovante de ser doador de sangue, que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data da publicação do edital do Processo Seletivo, em entidade coletora reconhecida pelo Ministério da Saúde, devidamente atualizado;

IV – Comprovante de ser doador de medula óssea por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4 O Número de Identificação Social (NIS) informado no pedido de isenção de taxa de inscrição será consultado junto ao órgão gestor do CadÚnico, a fim de se verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.5 A não efetivação da inscrição, bem como a não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, forma e prazo solicitados, implicará o indeferimento do pedido de isenção.

3.6 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

3.7 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado por meio de edital específico, no dia **18/01/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.



- 3.8** Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada.
- 3.9** O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção, no período de **19/01/2023 a 20/01/2023**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.
- 3.10** O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.
- 3.11** Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.
- 3.12** A decisão do recurso será publicada em edital específico até o **25/01/2023**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.
- 3.13** O candidato que tiver indeferida a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário para ter a sua inscrição homologada.
- 3.14** A UENP não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet.

4 – CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1** O candidato com deficiência ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova poderá solicitá-lo no período de **04/01/2023 a 26/01/2023**.
- 4.2** O pedido deverá ocorrer, exclusivamente, por meio do preenchimento da solicitação de atendimento especial, no portal do candidato, anexando o atestado médico.
- 4.3** O atestado médico atinente à deficiência deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e o nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- 4.4** Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição.
- 4.5** O laudo médico deve ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da CID, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- 4.6** A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.
- 4.7** Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos que não efetuem o comunicado, na forma estabelecida neste Edital.
- 4.8** O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade.
- 4.9** O resultado da análise da solicitação de condição especial para realização da prova será divulgado por meio de edital específico, no dia **08/02/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 4.10** O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de condição especial, no período de **08/02/2023 a 10/02/2023**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.
- 4.11** O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão, instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.
- 4.12** Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.
- 4.13** A decisão do recurso será publicada em edital específico até o dia **14/02/2023**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.



5 – VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

5.1 Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.

5.2 Os candidatos à vaga reservada à afrodescendente participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.3 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda (pertencentes à raça etnia negra), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003.

5.4 Detectada falsidade na declaração, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei:

I – se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II – se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo e de todos os atos dela decorrentes;

III – para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.

5.5 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada à afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

5.6 Os candidatos afrodescendentes classificados para contratação serão convocados, por meio de edital específico, para a aferição de autodeclaração, conforme a Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

5.7 O não comparecimento ou a reprovação na aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito à vaga.

5.8 Para atendimento da legislação em vigor, será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) no total de vagas iniciais e no surgimento de novas vagas geradas neste processo seletivo, portanto, serão reservadas 10 (dez) vagas para afrodescendentes.

5.9 O Sorteio Público para definição das vagas para afrodescendentes ocorrerá no dia **03/01/2023**, às 14h, horário de Brasília (DF), na Sala dos Conselhos, na Reitoria da UENP, localizada na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, CEP 86.400-000, Jacarezinho. **(Alterado pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022).**

5.10 A publicação do edital de resultado do sorteio da vaga para afrodescendentes ocorrerá em **03/01/2023**.

6 – VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 A pessoa com deficiência é amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 13.456, de 11/01/2002, e pela Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015.

6.2 De acordo com a Lei Estadual nº 18.419, de 07/01/2015, fica reservada, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoa com deficiência.

6.3 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao formato de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

6.4 Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrever-se no Processo Seletivo para funções e atribuições compatíveis com a sua deficiência, observados os procedimentos



específicos previstos neste Edital, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas.

6.5 O candidato com deficiência, ao efetivar sua inscrição, encaminhará, no e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br, o original do laudo médico, com as seguintes especificações:

I – a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

II – quando for o caso, referência à necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III – no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV – no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

6.6 Na falta do laudo médico, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

6.7 O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições da função para a qual pretende inscrever-se.

6.8 Não será permitida a intervenção de terceiros no exercício das funções inerentes ao cargo ou função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

6.9 O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função ou de área de atuação, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho das atribuições do cargo/função.

6.10 Inexistindo candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.11 Para atendimento da legislação em vigor, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) no total de vagas iniciais e no surgimento de novas vagas geradas neste processo seletivo, portanto, serão reservadas 05 (cinco) vagas para PcD.

6.12 O Sorteio Público para definição das vagas para PcD ocorrerá no dia **03/01/2023**, às 14h, horário de Brasília (DF), na Sala dos Conselhos, na Reitoria da UENP, localizada na Av. Getúlio Vargas, 850, Centro, CEP 86.400-000, Jacarezinho. **(Alterado pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022).**

6.13 A publicação do edital de resultado do sorteio da vaga para PcD ocorrerá em **03/01/2023**.

7 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de homologação das inscrições será publicado no dia **31/01/2023** no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

7.2 O candidato poderá interpor recurso contra a não homologação das inscrições, no período de **01/02/2023 a 02/02/2023**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

7.3 O recurso deve ser dirigido ao Presidente da Comissão instruído de justificativa fundamentada do pedido, sendo proibida a juntada de documento.

7.4 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

7.5 A decisão do recurso será publicada em edital específico, até o dia **08/02/2023**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.



7.6 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que estiverem portando documento de identidade oficial ou documento equivalente, com foto recente, no início da realização da atividade.

8 – REMUNERAÇÃO

8.1 O vencimento mensal será com base no Regime de Trabalho de ingresso e na referência inicial da tabela de vencimento básico do Regime de Contrato Especial – CRES, em vigor:

Titulação	T-09	T-10	T-12	T-20	T-24	T-28	T-34	T-40
Especialista	959,08	1.065,65	1.278,78	2.131,29	2.557,55	2.938,81	3.623,20	4.262,59
Mestre	1.323,54	1.470,60	1.764,72	2.941,19	3.529,43	4.117,67	5.000,03	5.882,39
Doutor	1.995,83	2.217,59	2.661,10	4.435,17	5.322,21	6.209,24	7.539,79	8.870,35

Obs.: Valores de junho/2022 (em reais - R\$).

9 – BANCA EXAMINADORA

9.1 A avaliação das provas caberá a uma Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado de curso, constituída por 3 (três) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) examinadores, e 1 (um) membro suplente, de docentes da UENP ou de outra IES, com titulação igual ou superior a do candidato, que será publicada em **15/02/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

9.2 Os candidatos homologados poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante recurso direcionado ao presidente da Comissão, fundamentando o seu pedido e apresentando as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros. As impugnações à composição da Banca deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem as razões da suspeição e o suposto interesse do membro da Banca em um resultado específico.

9.3 A solicitação deverá ocorrer no período de **16/02/2023 a 17/02/2023**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico testeseletivodocente@uenp.edu.br.

9.4 Serão admitidas alegações de impedimento somente no caso de:

I - em que interveio como mandatário da parte, no processo seletivo;

II - que tenha participado da comissão de seleção e tenha julgado recurso em que seja parte ou interessado o candidato inscrito naquela Banca;

III - quando algum dos candidatos for seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

IV - quando for sócio de candidato;

V - quando for herdeiro presuntivo ou donatário de candidato;

VI - em que candidato figure como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, mesmo que patrocinado por advogado de outro escritório;

VII - quando o membro da Banca for autor de ação contra o candidato.

9.5 Os casos de impedimento (quando o membro da Banca for cônjuge, parente, consanguíneo ou afim, de algum candidato, em linha reta ou, na colateral, até terceiro grau) poderão ser arguidos a qualquer tempo, sendo ônus do requerente demonstrar documentalmente o vínculo.

9.6 Recurso interposto inadequadamente fica sujeito à pena de preclusão desse direito.

9.7 A decisão do recurso será publicada em edital específico, até **24/02/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.



10 – PROVAS

10.1 O Processo Seletivo constará de:

I – Prova Escrita, com caráter eliminatório;

II – Prova Didática com arguição, com caráter eliminatório;

III – Prova de Títulos, com caráter classificatório.

10.2 As provas serão realizadas presencialmente nas cidades de Bandeirantes (PR), Cornélio Procopio (PR) e Jacarezinho (PR), respeitando o campus de oferta da vaga.

10.3 Na realização das provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir o protocolo de biossegurança da UENP, que será publicado em edital específico até o dia **27/02/2023**.

11 – PROVA ESCRITA

11.1 A prova escrita, com caráter eliminatório, será realizada simultaneamente para todos os candidatos da mesma área ou subárea de conhecimento e versará sobre tema único.

11.2 O candidato que não cumprir o protocolo de biossegurança na realização da prova escrita será desclassificado do processo seletivo.

11.3 O edital de ensalamento da prova escrita será publicado até **27/02/2023**.

11.4 O sorteio do tema da prova escrita será realizado por membro da Comissão Organizadora Local do Campus, de uma lista de 05 (cinco) temas do conteúdo programático (Anexo II), sendo facultada a presença dos candidatos, às **14h**, horário de Brasília (DF), do dia **28/02/2023**, em local indicado no edital de ensalamento.

11.5 O número do tema sorteado será único para todas as áreas do respectivo campus.

11.6 A Comissão Organizadora Local do Campus será responsável pela aplicação da prova que terá a duração de até **3h (três horas)**.

11.7 A prova escrita será realizada no dia **28/02/2023**, com início às **14h30**, horário de Brasília/DF, sendo que o candidato deverá ingressar nas salas até às **14h20**, horário de Brasília/DF, sob pena de desclassificação.

11.8 Para realizar a prova, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, de posse do documento de identificação original de valor legal, com foto, sendo considerados: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida à data de inscrição; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social. Em caso de extravio de documentos, a Comissão Organizadora Local poderá estabelecer outros meios para identificação do candidato, mediante apresentação obrigatória, por parte do candidato, de documento oficial que ateste registro de ocorrência em órgão policial.

11.9 O candidato deverá, obrigatoriamente, assinar a lista de presença da sala.

11.10 A prova deverá ser realizada, obrigatoriamente, com **caneta esferográfica de tinta azul**, sob pena de desclassificação.

11.11 A prova escrita terá no máximo 6 (seis) laudas, não sendo fornecidas folhas adicionais, folhas de rascunho ou outra prova em caso de rasuras, sendo proibido o uso do verso, sob pena de desclassificação.

11.12 A prova escrita para as áreas de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês ou Espanhol) deverá ser redigida no idioma da área em que o candidato concorre. **(Incluído pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022).**

11.13 É proibida a identificação do candidato na prova escrita, sob pena de desclassificação, de modo a assegurar a correção às cegas.



11.14 Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, régua de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, sob pena de desclassificação.

11.15 A prova escrita será avaliada pela Banca Examinadora, mantido o anonimato, de acordo com os critérios constantes no instrumento de avaliação disposto no Anexo III.

11.16 A Banca Examinadora registrará em ata, no momento da correção das provas, os conteúdos mínimos adotados como critério de avaliação e que serão publicados no edital de resultado da prova escrita.

11.17 Os últimos três candidatos deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

11.18 O edital de resultado da prova escrita será publicado em **03/03/2023**.

11.19 O tema sorteado para a prova escrita será automaticamente excluído da prova didática.

11.20 O candidato que não obtiver a nota final mínima 7,00 (sete) na prova escrita será eliminado, ficando impedido de prestar as demais provas.

11.21 Para realização da prova didática serão convocados:

I – Os candidatos com as 6 (seis) maiores notas da prova escrita por área de conhecimento, desde que tenha obtido nota maior ou igual 7,00 (sete), para as áreas com uma vaga.

II – Os candidatos com as 12 (doze) maiores notas da prova escrita por área de conhecimento, desde que tenha obtido nota maior ou igual 7,00 (sete), para as áreas com duas ou mais vagas.

11.22 Os candidatos não convocados para prova didática estarão automaticamente desclassificados do Teste Seletivo.

12 – PROVA DIDÁTICA

12.1 A **prova didática** será de caráter eliminatório, destinada a avaliar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação, de síntese e de conhecimento sobre o tema e ocorrerá no período de **08/03/2023 a 10/03/2023**, conforme cronograma publicado em edital específico,

12.2 O tema da prova didática, retirado da lista constante no Anexo II deste edital, excluído o item sorteado para a prova escrita e será comum a todos os candidatos da mesma área/subárea.

12.3 O **sorteio do tema** será efetuado pela Comissão Organizadora Local, conforme cronograma publicado em edital específico, na presença dos candidatos interessados.

12.4 Os horários definidos para realização da prova didática obedecerão à ordem crescente da nota da prova escrita – havendo empate será utilizada a ordem alfabética –, com antecedência de, no mínimo, 24 horas após o sorteio.

12.5 É vedado aos candidatos assistir as provas didáticas dos demais candidatos da mesma área/subárea, sob pena de desclassificação.

12.6 Após assinar a lista de presença e o presidente autorizar o início da prova didática, o tempo começará a ser contabilizado e o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à Banca Examinadora o plano de aula em 03 (três) vias.

12.7 O candidato que não entregar o plano de aula, conforme o item 12.6, será desclassificado, sem direito a recurso.

12.8 Durante a prova didática o candidato terá de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) minutos, para expor a aula em nível de graduação, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora. O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado do processo seletivo, sem direito a recurso.

12.9 A prova didática para as áreas de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês ou Espanhol) deverá ser proferida no idioma da área em que o candidato concorre.

12.10 Serão instalados projetores multimídias em todas as salas, devendo os candidatos trazer o notebook.



12.11 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela configuração dos arquivos e programas a serem utilizados, ficando sob a responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade e a utilização de adaptadores, extensões elétricas e similares, dentro do horário a ele reservado na escala da prova didática.

12.12 É vedado à Comissão Organizadora e à Banca Examinadora auxiliar o candidato na instalação, configuração ou manuseio dos equipamentos disponíveis para realização da prova didática.

12.13 Compete à Banca Examinadora avaliar o candidato em conformidade com os itens constantes do Instrumento de Avaliação da Prova Didática (Anexo IV).

12.14 A Banca Examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirá o candidato, exclusivamente, em relação ao assunto exposto, em nível de graduação, com tempo de no máximo 15 (quinze) minutos, sendo facultado a cada membro arguir o candidato.

12.15 A prova didática poderá ser gravada, com áudio e/ou vídeo, sendo cedido o direito de áudio e o direito de vídeo do candidato para uso exclusivo da UENP nas etapas do certame, sendo vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

12.16 Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no edital da prova didática.

12.17 É vedada a alteração dos horários definidos em edital para realização da prova didática.

12.18 O candidato que não cumprir o protocolo de biossegurança na realização da prova didática será desclassificado do processo seletivo.

12.19 O candidato que não obtiver a nota final mínima 7,00 (sete) na prova didática será eliminado, ficando impedido de participar da prova de títulos.

12.20 Para a prova didática, a Banca Examinadora só poderá instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros.

12.21 O parecer emitido pela Banca Examinadora é conclusivo e de sua inteira responsabilidade, não cabendo recurso aos resultados, salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de disposições legais, estatutárias ou regimentais.

13 – PROVA DE TÍTULOS

13.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá enviar, em formato PDF e em arquivo único, conforme normas e cronograma publicados no dia **03/03/2023** em edital específico, os seguintes documentos:

I – ficha de inscrição assinada (disponível no portal do candidato);

II – o currículo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) completo, contendo os **destaques (realce, sublinhado, colorido, negrito, entre outros)**, e a numeração do item a ser pontuado, conforme Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo V);

III – as fotocópias dos documentos comprobatórios deverão estar organizadas na sequência do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo V).

13.2 A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de registro em carteira de trabalho ou declarações, em papel timbrado, de pessoas jurídicas ou de órgãos públicos, sendo que não serão considerados como documentos comprobatórios declarações simples de pessoas físicas e comprovante de registro em conselho de classes.

13.3 Os documentos emitidos no exterior serão aceitos, se revalidados por autoridade competente, acompanhados de tradução juramentada.

13.4 A avaliação de títulos será efetuada pela Banca Examinadora, em apreciação conjunta de seus membros, caracterizando-se pela análise e avaliação dos títulos do Currículo Lattes, com base nos itens do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo V).



13.5 Para efeito de avaliação do Item 3 do Instrumento de Avaliação de Títulos (Anexo V) será considerado o período de 2018 a 2022.

13.6 No item 1 (Formação Acadêmica) será pontuada exclusivamente a maior titulação, comprovada pelo candidato, sendo que para pontuação da titulação deve ser apresentado documento que comprove a obtenção do título (diploma, declaração, certificado ou certidão de conclusão do curso).

13.7 Na experiência profissional não será computado o período concomitante.

13.8 Para avaliação dos artigos, será considerado o Qualis-Capes 2017-2020, conforme a área de avaliação de artigo indicada na área/subárea de oferta da vaga. **(Alterado pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022).**

13.9 Quando houver indicação de duas áreas de avaliação de artigos será considerada a maior classificação do Qualis/Capes para o periódico dentre as áreas indicadas.

13.10 Será considerado o primeiro envio do e-mail da prova de títulos pelo candidato, não sendo permitida a juntada de documentação.

13.11 As notas dos candidatos, constantes nos instrumentos de avaliação, serão apresentadas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

13.12 A não apresentação dos documentos descritos conforme orientação deste Edital acarretará a atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na avaliação de títulos, sem direito a recurso.

14 – CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

14.1 Para efeitos de classificação, a nota final do candidato será atribuída conforme expressão e legenda abaixo discriminadas:

$$RE = \frac{(PE \times 3) + (PD \times 5) + (PT \times 2)}{10}$$

Legenda: RE = Resultado; PE = Prova Escrita; PD = Prova Didática; PT = Prova de Títulos.

14.2 O resultado fornecido pelas Bancas Examinadoras será tabulado pela Comissão Organizadora e encaminhado para a homologação.

14.3 No caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver maior idade; perdurado o empate, àquele que tenha obtido a maior nota na Prova Didática, depois, que tenha obtido a maior nota na Prova Escrita, e, por último, àquele que tenha obtido maior nota na Prova de Títulos.

14.4 A divulgação e publicação oficial do **resultado provisório** ocorrerá até o dia **17/03/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.5 Caberá recurso à Comissão Organizadora contra a classificação e resultado provisório, **no período indicado no edital de resultado provisório**, por meio do endereço eletrônico cps@uenp.edu.br.

14.6 É permitido o recurso pelo descumprimento das normas previstas neste Edital por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo durante a realização da prova.

14.7 O pedido de recurso deve ser fundamentado, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acolhido.

14.8 Não caberá recurso nos seguintes casos:

I – pela simples discordância dos conceitos atribuídos pela Banca Examinadora;

II – pedido de revisão generalista por mero inconformismo, sem fundamentação.

14.9 O resultado da análise dos recursos contra o edital de resultado provisório será publicado até o dia **23/03/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.



14.10 A divulgação e publicação oficial do **resultado final** ocorrerá até o dia **23/03/2023**, no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

15 – CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação de acordo com as normas vigentes, considerando a oferta de vagas e a necessidade de cada Centro de Estudos.

15.2 A contratação será efetivada na função correspondente à maior titulação do docente, não podendo ser alterada durante a vigência do contrato.

15.3 A contratação do docente não será vinculada à disciplina específica do Teste Seletivo, mas às necessidades do campus em que estiver lotado.

15.4 Os candidatos contratados ficam obrigados a desempenhar as atribuições do Professor de Ensino Superior, quais sejam:

I – exercer a docência em disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, conforme necessidade dos cursos nos diferentes turnos de funcionamento dos Centros Acadêmicos;

II – participar de atividades relacionadas ao ensino, além daquelas prevista em legislação específica, bem como atividade de pesquisa e extensão a critério da Universidade;

III – participar das reuniões e atividades administrativas, sempre que convocado;

IV – cumprir e fazer cumprir normas estabelecidos pela Universidade;

V – exercer outras atribuições previstas no Regimento da UENP ou na legislação vigente.

15.5 O horário das atividades do docente contratado será de acordo com o regime de trabalho dos *campi* e com as necessidades do(s) curso(s) respectivo(s), podendo ser no período matutino, e/ou vespertino e/ou noturno, incluindo sábados.

15.6 No ato de convocação para aceite da vaga, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso;

II – fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;

III – fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação aprovada pela Banca Examinadora e seu respectivo histórico escolar. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser recomendados pela CAPES/MEC com conceito igual ou superior a 3,0 (três).

15.7 O candidato classificado somente será contratado mediante apresentação do diploma de graduação devidamente registrado, bem como da titulação exigida para a área/subárea a que concorre.

15.8 A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos, no ato da convocação e da assinatura do contrato, acarretará a perda da vaga, sem direito a recurso, devendo ser convocado o próximo classificado.

15.9 Em relação ao título de pós-graduação *stricto sensu*, quando exigido como requisito mínimo, o candidato deverá apresentar documento comprobatório que inclua a área/subárea de conhecimento, conforme tabela da CAPES.

15.10 O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada neste Edital será considerado desistente e desclassificado.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A contratação dos aprovados somente será efetivada após verificada as disponibilidades financeiras e orçamentária da Universidade. A habilitação no Processo Seletivo não gera para o candidato o direito de ser contratado pela Universidade.



16.2 O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

16.3 O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido com justa causa pelo Estado do Paraná, será eliminado da lista de classificação.

16.4 Os candidatos remanescentes poderão ser contratados em vagas a serem providas em outros *campi* da UENP, mediante consulta ao candidato, independentemente do local de aprovação, sendo que a negativa do candidato o manterá na lista de espera para a vaga onde se encontra aprovado.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter cadastro (endereço e telefone) atualizado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UENP.

16.6 Eventuais dúvidas deverão ser consultadas **exclusivamente** pelo e-mail testeseletivodocente@uenp.edu.br.

16.7 Os documentos dos candidatos não aprovados ficarão à disposição dos candidatos nos Setores de Recursos Humanos dos *campi* da UENP por 30 dias após a publicação do resultado, sendo destruídos após a data.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela PRORH.

16.9 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II – QUADRO DE TEMAS.

ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

ANEXO V – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

ANEXO VI – CRONOGRAMA.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no site da UENP e no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Jacarezinho, 29 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino
Pró-Reitora de Recursos Humanos



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Campus Centro	Curso	Código/Área/ subárea do conhecimento	Requisito mínimo¹	Área de avaliação de artigos	RT	Nº de vagas
CCP-CCHE	Ciências Biológicas	CB01/Ciências Biológicas/ Biologia Geral	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Ciências Biológicas II	Ciências Biológicas II	20	01
		CB02/Ciências Biológicas/ Genética e Bioquímica	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Ciências Biológicas I	Ciências Biológicas I	20	01
	Geografia	GE03/Geografia/Geografia Humana	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área de Geografia	Geografia	20	01
		GE04/Geografia/Geografia Física	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área de Geografia	Geografia	20	01
		GE05/Geografia/Ensino de Geografia	Licenciatura em Geografia com Mestrado na área de Geografia, de Ensino ou de Educação	Geografia	20	01
	Matemática	MT06/Matemática/Educação Matemática	Licenciatura em Matemática com Mestrado na área de Ensino ou de Educação	Ensino	20	01
		MT07/Matemática/Cálculo Diferencial, Integral e Álgebra Linear	Graduação em Matemática com Mestrado em qualquer área	Matemática	20	01
	Pedagogia	PD08/Educação/Ensino-Aprendizagem	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	24	01
CCP-CCSA	Administração	AD09/Administração/ Administração de Empresas	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção com Especialização em qualquer área	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	20	02
		AD10/Direito/Direito Público	Graduação em Direito com Mestrado na grande área de Ciências Sociais Aplicadas ou na área de Ensino	Direito	20	01
		AD11/Administração/ Metodologia de Pesquisa	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Letras com Mestrado em qualquer área	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	28	01



CCP-CCSA	Administração	AD12/Matemática/ Probabilidade e Estatística	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia, Estatística ou Matemática com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou de Ciências Sociais Aplicadas ou de Engenharias	Matemática, Probabilidade e Estatística	28	01
		AD13/Matemática/ Matemática Financeira	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia, Estatística ou Matemática com Mestrado na grande área de Ciências Exatas e da Terra ou de Ciências Sociais Aplicadas ou de Engenharias	Matemática, Probabilidade e Estatística	20	02
	Ciências Contábeis	CC14/Ciências Contábeis/ Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área de Contabilidade	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	28	02
		CC15/Ciências Contábeis/ Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área de Contabilidade	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	34	01
		CC16/Ciências Contábeis/ Contabilidade Geral	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área de Contabilidade	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	40	01
	Ciências Econômicas	CE17/Economia/Métodos Quantitativos em Economia	Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado na área de Economia	Economia	28	01
		CE18/Economia/Teoria Econômica	Graduação em Ciências Econômicas com Mestrado na área de Economia	Economia	24	03
	CCP-CLCA	Letras	LT19/Letras	Licenciatura em Letras com Mestrado na área de Linguística e Literatura ou de Ensino	Linguística e Literatura	20
LT20/Letras/Linguística			Licenciatura em Letras com Mestrado na área de Linguística e Literatura ou de Ensino	Linguística e Literatura	20	01
LT21/Letras/Língua Inglesa I			Licenciatura em Letras com Mestrado na área de Linguística e Literatura ou de Ensino	Linguística e Literatura	20	01
LT22/Letras/Língua Inglesa II			Licenciatura em Letras com Mestrado na área de Linguística e Literatura ou de Ensino	Linguística e Literatura	20	01



CJ- CCHE	Ciências Biológicas	CB23/Ciências Biológicas/ Bioquímica	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em qualquer área	Ciências Biológicas II	28	01
		CB24/Ciências Biológicas/ Ecologia e Biofísica	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em qualquer área	Biodiversidade	28	01
		CB25/Ciências Biológicas/ Educação em Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	24	02
		CB26/Ciências Biológicas/ Zoologia	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em qualquer área	Biodiversidade	40	01
		CB27/Ciências Biológicas/ Geociências	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em qualquer área	Geociências	34	01
		CB28/Ciências Biológicas/ Citologia e Biologia Celular	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em qualquer área	Ciências Biológicas II	24	01
	Filosofia	FL29/Filosofia/Lógica e Filosofia da Linguagem	Graduação em Filosofia com Mestrado na área de Filosofia	Filosofia	20	01
		FL30/Filosofia/História da Filosofia Medieval	Graduação em Filosofia com Mestrado na área de Filosofia	Filosofia	20	01
		FL31/Filosofia/Filosofia Política	Graduação em Filosofia com Mestrado na área de Filosofia	Filosofia	20	01
	História	HI32/História/História da América	Licenciatura em História com Doutorado na área de História	História	40	02
		HI33/História/História do Brasil	Licenciatura em História com Doutorado na área de História	História	20	01
		HI34/História/Ensino da História	Licenciatura em História com Doutorado na área de História ou de Educação	História ou Educação	40	02
	Matemática	MT35/Matemática/Cálculo Diferencial e Integral	Licenciatura em Matemática com Especialização na área de Educação Matemática ou Matemática	Ensino	20	02
	Pedagogia	PD36/Educação/Ensino- Aprendizagem	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	20	01
		PD37/Educação/Fundamentos da Educação/História da Educação	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	40	01



CJ-CCHE	Pedagogia	PD38/Educação/Fundamentos da Educação/Psicologia Educacional	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	40	01
		PD39/Educação/Tópicos Específicos de Educação	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado na área de Educação ou de Ensino	Educação	40	01
CJ-CCSA	Direito	DI40/Direito/Teoria do Direito	Graduação em Direito com Mestrado na área de Direito	Direito	9	01
		DI41/Direito/Direito Constitucional	Graduação em Direito com Mestrado na área de Direito	Direito	9	01
		DI42/Direito/Direito Penal e Processo Penal	Graduação em Direito com Mestrado na área de Direito	Direito	9	02
CJ-CCS	Educação Física	EF43/Educação Física/Ginástica, Dança e Atividades Rítmicas	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	01
		EF44/Educação Física/Prescrição de Atividades Físicas para Grupos Especiais	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	01
		EF45/Educação Física/Educação Física Adaptada	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	01
		EF46/Educação Física/Esportes	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	02
		EF47/Educação Física/Fundamentos da Educação Física	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	01
		EF48/Educação Física/Metodologia da pesquisa e Bioestatística	Graduação em Educação Física com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde	Educação Física	40	01
		EF49/Educação Física/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Graduação em Psicologia com Mestrado na grande área de Ciências Humanas	Educação Física	20	01



CJ- CCS	Fisioterapia	FS50/Fisioterapia/Atenção Primária e Prática Clínica	Graduação em Fisioterapia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas	Educação Física	40	02
		FS51/Fisioterapia/Prática Clínica Ambulatorial	Graduação em Fisioterapia com Doutorado na grande área de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas	Educação Física	40	02
		FS52/Fisioterapia em Pneumologia e Prática Clínica Hospitalar	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva ou em Fisioterapia Hospitalar ou em Fisioterapia Cardiorrespiratória ou em Fisioterapia Respiratória	Educação Física	34	01
		FS53/Fisioterapia/Prática Clínica e Estágio Comunitário	Graduação em Fisioterapia com Mestrado na grande área de Ciências da Saúde ou de Ciências Biológicas	Educação Física	20	01
	Odontologia	OD54/Odontologia/Cirurgia Bucomaxilofacial	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia ou de Medicina III ³	Odontologia	40	02
		OD55/Odontologia/Dentística e Clínica Odontológica	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	40	02
		OD56/Odontologia/Endodontia	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	40	02
		OD57/Odontologia/Farmacologia e Patologia	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	20	01
		OD58/Odontologia/Odontopediatria e Odontologia Social e Preventiva	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	40	02
		OD59/Odontologia/Ortodontia	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	20	01
		OD60/Odontologia/Periodontia	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	40	02
		OD61/Odontologia/Prótese e Materiais Odontológicos	Graduação em Odontologia com Doutorado na área de Odontologia	Odontologia	40	02



CJ-CLCA	Letras	LT62/Letras/Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em língua estrangeira/língua inglesa com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	20	01
		LT63/Letras/ Língua Portuguesa, Linguística Aplicada e Ensino-Aprendizagem	Licenciatura em Letras com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	24	01
		LT64/Letras/Língua Portuguesa, Literatura e Ensino-Aprendizagem	Licenciatura em Letras com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	24	01
		LT65/Letras/Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras com Doutorado na grande área de Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura	24	01
CLM-CCA	Agronomia	AG66/Agronomia/ Fitossanidade e Fitotecnia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com Doutorado na área de Ciências Agrárias I	Ciências Agrárias I	20	01
	Medicina Veterinária	MV67/Medicina Veterinária/ Clínica Cirúrgica de Animais de Grande Porte e Cirurgia e Anestesiologia Veterinária ²	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	40	01
		MV68/Medicina Veterinária/ Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	34	01
		MV69/Medicina Veterinária/ Radiologia de Animais	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado na área de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	34	01
		MV70/Medicina Veterinária/ Clínica Médica de Pequenos Animais	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado na área de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	40	01
		MV71/Medicina Veterinária/ Produção e Criação Animal	Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia com Doutorado na área de Medicina Veterinária ou de Zootecnia e Recursos Pesqueiros	Zootecnia e Recursos Pesqueiros	34	01



CLM-CCB	Ciências Biológicas	CB72/Ciências Biológicas/Genética	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Ciências Biológicas I	Ciências Biológicas I	40	01
		CB73/Ciências Biológicas/Ecologia	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Biodiversidade	Biodiversidade	34	01
		CB74/Ciências Biológicas/Ensino de Ciências e Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado na área de Ensino	Ensino	40	01
	Enfermagem	EN75/Enfermagem/Fundamentos da Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Mestrado em qualquer área	Enfermagem	40	02
		EN76/Enfermagem/Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem com Mestrado em qualquer área	Enfermagem	40	01
CLM-CCT	Ciência da Computação	CC77/Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas de Computação	Graduação na área de Computação com Mestrado em qualquer área	Ciência da Computação	40	01
		CC78/Ciência da Computação/Sistemas de Computação	Graduação na área de Computação com Mestrado em qualquer área	Ciência da Computação	40	01

¹O título deverá pertencer à(s) grande(s) área(s) ou área(s) do conhecimento, conforme tabela de áreas de conhecimento da CAPES (clique aqui) ou a que vier a substituí-la.

²Alterada pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022.

³Alterado pelo Edital nº 004/2023-PRORH, de 04/01/2023.

Campus: CCP – Campus de Cornélio Procopio; CJ – Campus de Jacarezinho; CLM – Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes.

Centros: CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas; CCB – Centro de Ciências Biológicas; CCT – Centro de Ciências Tecnológicas; CCHE – Centro de Ciências Humanas e da Educação.

RT – Regime de Trabalho.



ANEXO II – QUADRO DE TEMAS

CB01/Ciências Biológicas/Biologia Geral
1. Reprodução dos mamíferos. 2. Evolução do voo das aves. 3. Abordagem evolutiva da locomoção no ambiente terrestre. 4. Anatomia do sistema digestório em humanos. 5. Anatomia do sistema respiratório em humanos.
CB02/Ciências Biológicas/Genética e Bioquímica
1. Código genético e síntese proteica em procariotos. 2. Ligação gênica. 3. Evolução por deriva genética. 4. Genética quantitativa (variância ambiental, variância genética e herdabilidade). 5. Respiração celular: cadeia respiratória e fosforilação oxidativa.
GE03/Geografia/Geografia Humana
1. A rede urbana e a área de influência das cidades no Norte paranaense. 2. Geopolítica: conflitos mundiais na contemporaneidade. 3. Os conceitos geográficos aplicados ao turismo. 4. A transição demográfica paranaense. 5. Os circuitos da economia urbana.
GE04/Geografia/Geografia Física
1. Dinâmicas interna e externa do planeta Terra. 2. Mudanças climáticas globais e impactos ambientais atuais. 3. Domínios morfoclimáticos do Brasil. 4. Conceitos e fundamentos da semiologia gráfica aplicados à cartografia temática. 5. Parâmetros de fotointerpretação visual de imagens orbitais multiespectrais.
GE05/Geografia/Ensino de Geografia
1. Raciocínio geográfico e a educação geográfica. 2. A formação docente em Geografia: dimensões pedagógicas e políticas. 3. Pensamento espacial e cartografia escolar. 4. Metodologias inovadoras para a educação geográfica. 5. Teorias de aprendizagem e a educação geográfica.
MT06/Matemática/Educação Matemática
1. O ensino de cônicas por meio das tecnologias digitais de informação e comunicação. 2. O ensino de equações diferenciais de primeira ordem por meio da modelagem matemática. 3. O ensino de função trigonométrica por meio da resolução de problemas. 4. O ensino da quadratura do círculo por meio da história da Matemática. 5. O ensino de volume de sólidos geométricos regulares por meio do conhecimento tecnológico pedagógico do conteúdo (TPACK-<i>Technological Pedagogical Content Knowledge</i>).

**MT07/Matemática/Cálculo Diferencial, Integral e Álgebra Linear**

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Derivadas de funções reais de uma variável real.
3. Integrais de funções reais de uma variável real.
4. Espaços vetoriais.
5. Transformações lineares.

PD08/Educação/Ensino-Aprendizagem

1. Docência nos anos iniciais do ensino fundamental.
2. Docência na educação infantil.
3. O curso de Pedagogia e a formação do professor dos anos iniciais do ensino fundamental.
4. O curso de Pedagogia e a formação do professor da educação infantil.
5. Estágio curricular supervisionado no curso de Pedagogia.

AD09/Administração/Administração de Empresas

1. PCP – Planejamento e controle da produção e sua aplicação prática.
2. Programação linear - problemas de transporte e designação.
3. Múltiplas dimensões da qualidade em produtos e serviços.
4. Gestão de processos e reorganização administrativa: planejamento, direção e controle.
5. Lote econômico de compras e suas implicações para a produção e a logística.

AD10/Direito/Direito Público

1. Tributação da pessoa jurídica.
2. Fontes do direito tributário e competência tributária.
3. Princípios constitucionais tributários e limitações.
4. Espécies tributárias, hipótese de incidência e fato gerador.
5. Planejamento tributário da pessoa jurídica.

AD11/Administração/Metodologia de Pesquisa

1. Metodologia da pesquisa: metodologia científica. Normas da ABNT.
2. Etapas de elaboração do projeto de pesquisa.
3. Produção de textos e trabalhos científicos na área de Ciências Sociais Aplicadas.
4. Planejamento de pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas.
5. Estratégias de leitura e fichamento.

AD12/Matemática/Probabilidade e Estatística

1. Distribuição binomial e de Poisson.
2. Distribuição normal.
3. Análise de variância com um fator.
4. Análise de regressão linear e correlação.
5. Teste qui-quadrado.

AD13/Matemática/Matemática Financeira

1. Capitalização composta e aplicações.
2. Equivalência de fluxo de caixa e de taxa de juros.
3. Função receita total, função custo total, função lucro total e aplicações.
4. Custo efetivo de operação financeira: taxa interna de retorno em série variável.
5. Inflação: taxa nominal, taxa de correção e taxa real; inflação total e os índices parciais.

**CC14/Ciências Contábeis/Contabilidade Geral****CC15/Ciências Contábeis/Contabilidade Geral****CC16/Ciências Contábeis/Contabilidade Geral**

1. Procedimentos contábeis referentes a despesa e a receita pública.
2. Receita, despesa e resultado: definição, classificação, mensuração, critérios de reconhecimento e base de apuração do resultado.
3. Papel da controladoria no planejamento.
4. Sistema de informação contábil: fundamentos e análise.
5. Sistemas de custos.

CE17/Economia/Métodos Quantitativos em Economia

1. Indicadores estatísticos aplicados a economia.
2. Regressão linear simples.
3. A abordagem matricial para o modelo de regressão linear.
4. Noções de cálculo diferencial e integral e suas aplicações em economia.
5. Noções de limites e continuidade de uma função.

CE18/Economia/Teoria Econômica

1. Inflação, atividade econômica e expansão monetária. Lei de Okun e a curva de Phillips.
2. Teorias da dependência.
3. Economia brasileira: o contexto inflacionário dos anos 1980.
4. Empresas na economia global: decisões de exportação, terceirização e as empresas multinacionais.
5. O processo de desindustrialização na economia brasileira: impactos sociais e econômicos.

LT19/Letras

1. Educação literária e ensino.
2. Tendências da narrativa brasileira contemporânea.
3. Tendências da narrativa portuguesa contemporânea.
4. Produção literária contemporânea para crianças e jovens.
5. Representações literárias dos marcadores sociais da diferença: identidades (nacional, racial, étnica, de gênero, sexual etc.), alteridade, direitos humanos.

LT20/Letras/Linguística

1. Leitura e produção de textos acadêmicos.
2. Teoria do signo linguístico de Saussure.
3. Práticas de análise linguística na educação básica.
4. Práticas de oralidade na educação básica.
5. Morfossintaxe da língua portuguesa.

LT21/Letras/Língua Inglesa I

1. *Current trends in english language teaching and learning.*
2. *Academic production for undergraduate language students.*
3. *English phonetics and phonology.*
4. *English teacher education: legislation and theoretical-methodological perspectives.*
5. *The practicum in undergraduate english teacher education.*

**LT22/Letras/Língua Inglesa II**

1. *English Language Literatures: poetry.*
2. *English Language Literatures: drama.*
3. *English Language Literatures: prose.*
4. *Current trends in english language teaching and learning.*
5. *The practicum in undergraduate english teacher education.*

CB23/Ciências Biológicas/Bioquímica

1. Regulação da expressão gênica em bactérias.
2. Metabolismo oxidativo de carboidratos.
3. Fotossíntese e fixação do carbono.
4. Ciclo do ácido cítrico e fosforilação oxidativa.
5. Técnicas de estudo e avaliação das vias metabólicas da respiração celular e formação de espécies reativas de oxigênio.

CB24/Ciências Biológicas/Ecologia e Biofísica

1. Leis de Newton: conceitos e aplicações.
2. Radiação Ionizante e seus efeitos biológicos.
3. Fatores determinantes e padrões globais de biodiversidade.
4. Qualidade dos sistemas límnicos tropicais.
5. Ameaças à biodiversidade.

CB25/Ciências Biológicas/Educação em Ciências

1. O estágio supervisionado obrigatório em ensino de ciências na perspectiva histórico-crítica.
2. Didática das ciências naturais na perspectiva histórico-crítica.
3. Educação ambiental crítica.
4. A práxis pedagógica revolucionária no ensino de ciências.
5. Pressupostos da psicologia histórico-cultural para o ensino de ciências.

CB26/Ciências Biológicas/Zoologia

1. Sistemática da classe Arachnida.
2. Sistemática da classe Insecta.
3. Origem e evolução de Echinodermata.
4. Caracterização e sistemática de Chordata.
5. Adaptações dos vertebrados à vida aquática.

CB27/Ciências Biológicas/Geociências

1. Biogeografia e tectônica de placas.
2. Paleoecologia.
3. Evolução biológica e registro estratigráfico.
4. Extinções em massa: registro fóssil e eventos geológicos relacionados.
5. Reconstruções paleontológicas: reproduzindo o aspecto de organismos e ambientes pretéritos.

**CB28/Ciências Biológicas/Citologia e Biologia Celular**

1. Os Vírus e suas relações com as células.
2. Transformação e armazenamento de energia.
3. Bases macromoleculares da constituição celular.
4. Comunicações celulares por meio de sinais químicos.
5. Diferenciação celular: divisão do trabalho entre as células.

FL29/Filosofia/Lógica e Filosofia da Linguagem

1. Teorias do discurso.
2. Teorias do significado.
3. Lógica formal e Lógica dialética.
4. Teorias da verdade.
5. Sintaxe, semântica e pragmática.

FL30/Filosofia/História da Filosofia Medieval

1. O problema dos universais.
2. Razão e poder em Pedro Abelardo.
3. Poder espiritual e poder temporal em Marcílio de Pádua.
4. O conceito de liberdade em Guilherme de Ockham.
5. A recepção medieval da filosofia aristotélica.

FL31/Filosofia/Filosofia Política

1. Poder e justiça em Platão.
2. A política em Espinosa.
3. O conceito de Estado em Antonio Gramsci.
4. Biopoder e necropolítica.
5. O problema do poder em Judith Butler.

HI32/História/História da América

1. Conquista do novo mundo e formação histórica: violência, confrontos, resistência.
2. Os processos de independência e emancipação política na América: problemas, limites, intervenções.
3. “Populismos” na América Latina: problemas teóricos e práticos.
4. Dependência e desenvolvimento econômico na América Latina: as imposições do liberalismo e do neoliberalismo.
5. Revolução, democracia e participação política na América Latina: contradições e dissonâncias.

HI33/História/História do Brasil

1. A Proclamação da República e a questão da cidadania.
2. As transformações sociopolíticas e culturais dos anos 1920.
3. A Era Vargas: histórico e historiografia (1930-1945).
4. O processo de construção da Nova República: Fim da ditadura e redemocratização.
5. Os movimentos sociais e a democracia no século XXI.

**HI34/História/Ensino da História**

1. O Estágio supervisionado na formação de professores de História.
2. A Base Nacional Comum Curricular de História e o currículo de história da rede estadual paranaense.
3. Ensino de história, cidadania e demandas sociais contemporâneas.
4. O novo ensino médio e o ensino de história.
5. Fundamentos teóricos e metodológicos para o ensino de história.

MT35/Matemática/Cálculo Diferencial e Integral

1. Extremante local para funções de uma e duas variáveis.
2. Integrais simples.
3. Integrais duplas: em coordenadas cartesianas e em coordenadas polares.
4. Integrais triplas: em coordenadas cartesianas e em coordenadas cilíndricas.
5. Integrais triplas em coordenadas esféricas.

PD36/Educação/Ensino-Aprendizagem

1. Ensino e aprendizagem dos conteúdos de ciências na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
2. Ensino e aprendizagem dos conteúdos de matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
3. Gêneros textuais/discursivos como objetos de ensino de língua portuguesa.
4. Desafios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino de língua portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental.
5. A organização do processo ensino-aprendizagem.

PD37/Educação/Fundamentos da Educação/História da Educação

1. O advento do mundo urbano industrial: educação e organização da sociedade do trabalho.
2. A dimensão política na análise histórica: a educação como um objeto naturalizado.
3. A história da educação e o seu ensino sob o aspecto dos marcadores sociais - raça, classe e gênero.
4. Educação e visão de mundo: a produção do imaginário social da infância.
5. O surgimento do Estado-Nação: a formação do sistema estatal de educação.

PD38/Educação/Fundamentos da Educação/Psicologia Educacional

1. Psicologia, educação e contemporaneidade: arte, corpo e as relações étnico-raciais.
2. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem: contribuições das abordagens psicológicas, cognitivistas e histórico-culturais.
3. Psicologia e educação: reflexões críticas – violências, conflitos e direitos humanos no contexto escolar e relações professor-aluno.
4. Aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais: implicações da psicologia da educação para os estudos sobre as práticas pedagógicas em ambientes escolares e não escolares.
5. Psicologia e educação: reflexões críticas - fracasso escolar, patologização e medicalização.

**PD39/Educação/Tópicos Específicos de Educação**

1. Alfabetização e letramento na educação de jovens e adultos.
2. Trajetória histórica e legal da educação infantil no Brasil.
3. Concepções e práticas pedagógicas na educação infantil: cuidar e educar, interações e brincadeiras.
4. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva.
5. Aspectos legais e históricos da educação especial/inclusiva no Brasil.

DI40/Direito/Teoria do Direito

1. Teoria da norma jurídica normas jurídicas.
2. Teoria do ordenamento jurídico.
3. Técnica jurídica: conceito e dimensões.
4. O Direito nas sociedades.
5. Identidade cultural e inclusão social.

DI41/Direito/Direito Constitucional

1. Ciência política e teoria do estado: importância e seus objetivos.
2. O Estado moderno: seus elementos.
3. O processo legislativo.
4. Das funções essenciais à administração da justiça.
5. Poder Judiciário e o ativismo judicial: teoria e limites.

DI42/Direito/Direito Penal e Processo Penal

1. Acordo de não persecução penal.
2. Prisão preventiva e medidas cautelares diversas da prisão.
3. Das nulidades no processo penal.
4. Da teoria do erro de tipo e erro de proibição.
5. Dos crimes contra o estado democrático de direito.

EF43/Educação Física/Ginástica, Dança e Atividades Rítmicas

1. Inserção da ginástica no cotidiano escolar e não escolar.
2. As perspectivas atuais da disciplina ginástica no curso de Educação Física.
3. O folclore, o ritmo e a dança na Educação Física.
4. Dança e o movimento na Educação Física para a promoção da saúde.
5. Os fundamentos histórico-culturais da ginástica e dança.

EF44/Educação Física/Prescrição de Atividades Físicas para Grupos Especiais

1. Panorama epidemiológico das doenças crônicas degenerativas no Brasil e o papel da atividade física na prevenção e tratamento.
2. Fatores e comportamentos de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas degenerativas não transmissíveis.
3. Fisiopatologia para o desenvolvimento da dislipidemia e função do exercício físico na prevenção e tratamento.
4. Fisiopatologia para o desenvolvimento da hipertensão e função do exercício físico na prevenção e tratamento.
5. Estratégias e metodologias para desenvolvimento de programas de exercício físico para populações especiais.

**EF45/Educação Física/Educação Física Adaptada**

1. Educação física adaptada: introdução ao universo das possibilidades.
2. Educação física e deficiência intelectual.
3. Educação física e deficiência física/motora.
4. Educação física e deficiência auditiva.
5. Acessibilidade na atualidade de deficientes nos esportes.

EF46/Educação Física/Espportes

1. Metodologia da iniciação ao voleibol.
2. Voleibol como esporte de alto rendimento: aplicações teórico práticas.
3. Metodologias de ensino aplicadas ao basquetebol.
4. Organização e sequencialidade dos conteúdos do basquetebol nas modalidades de ensino da educação básica.
5. Sistemas táticos defensivos e ofensivos do handebol.

EF47/Educação Física/Fundamentos da Educação Física

1. Análise da Educação Física antes e após a Base Nacional Comum Curricular.
2. Concepções político pedagógicas da Educação Física: passado, presente e futuro.
3. A importância do estágio supervisionado na formação do profissional de Educação Física.
4. A trajetória histórica da Educação Física no Brasil uma reflexão para os dias atuais.
5. Concepções pedagógicas da Educação Física.

EF48/Educação Física/Metodologia da Pesquisa e Bioestatística

1. Diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa.
2. Tipos de pesquisa e sua aplicação na Educação Física.
3. Concepções metodológicas da pesquisa: quantitativa e qualitativa.
4. Utilização e aplicação da bioestatística na Educação Física.
5. Fundamentos e técnicas estatísticas necessárias para planejar, realizar e concluir uma pesquisa na área de Educação Física e esporte.

EF49/Educação Física/Psicologia do Ensino e da Aprendizagem

1. Ação de autocuidado e sua relação espontânea com processo de aprendizagem.
2. Fatores psicológicos que interferem no desempenho do indivíduo no contexto esportivo e competitivo.
3. Psicologia da Educação: o processo de desenvolvimento e aprendizagem.
4. Aprendizagem e interação professor aluno.
5. O papel da motivação no processo ensino aprendizagem.

FS50/Fisioterapia/Atenção Primária e Prática Clínica

1. Fisioterapia na atenção primária do paciente pós-Covid-19.
2. Acidente vascular encefálico no idoso e os desafios para reabilitação.
3. Intervenções fisioterapêuticas nas disfunções urinárias feminina.
4. Atuação fisioterapêutica pré-parto, parto e pós-parto.
5. Intervenções fisioterapêuticas na neuropatia diabética.

**FS51/Fisioterapia/Prática Clínica Ambulatorial**

1. Desequilíbrio da pelve na hiperlordose lombar: avaliação e atuação fisioterapêutica.
2. Tendinopatia do manguito rotador: avaliação e atuação fisioterapêutica.
3. Acidente Vascular Encefálico: avaliação e atuação fisioterapêutica.
4. Pós-operatório de ligamento cruzado anterior: avaliação e atuação fisioterapêutica.
5. Entorse de tornozelo: avaliação e atuação fisioterapêutica.

FS52/Fisioterapia em Pneumologia e Prática Clínica Hospitalar

1. Avaliação da funcionalidade em pacientes pneumopatas.
2. Recursos manuais em fisioterapia respiratória.
3. Abordagem fisioterapêutica nos cuidados paliativos no ambiente hospitalar.
4. Fisioterapia no paciente sob ventilação mecânica.
5. Práticas de fisioterapia hospitalar em tempos de Covid-19.

FS53/Fisioterapia/Prática Clínica e Estágio Comunitário

1. Avaliação multidimensional do idoso institucionalizado.
2. Fisioterapia aplicada à saúde da criança e do adolescente.
3. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades.
4. Fisioterapia aplicada à saúde do trabalhador.
5. Reabilitação fisioterapêutica na osteoartrite.

OD54/Odontologia/Cirurgia Bucomaxilofacial

1. Cirurgias dento-alveolares: indicações e técnicas aplicadas.
2. Etiologia, diagnóstico e tratamento dos dentes retidos.
3. Etiologia, diagnóstico e tratamento das lesões císticas do complexo maxilo-mandibular.
4. Emergências médicas em clínica odontológica.
5. Etiologia, diagnóstico e tratamento das deformidades dentofaciais.

OD55/Odontologia/Dentística e Clínica Odontológica

1. Proteção do complexo dentino-pulpar.
2. Isolamento do campo operatório.
3. Restaurações diretas com resinas compostas nos dentes anteriores.
4. Restaurações diretas com resinas compostas nos dentes posteriores.
5. Aplicações dos pinos intracanal pré-fabricados de fibras de vidro.

OD56/Odontologia/Endodontia

1. Cavidades de acesso endodôntico.
2. Preparos dos canais radiculares.
3. Substâncias auxiliares do preparo do canal radicular.
4. Medicação intracanal.
5. Técnicas de obturação dos canais radiculares.

**OD57/Odontologia/Farmacologia e Patologia**

1. Inflamação e reparo tecidual.
2. Prevenção e controle da dor em odontologia por meio de terapêutica medicamentosa.
3. Doenças mediadas imunologicamente de interesse odontológico
4. Uso de antibióticos no tratamento e na prevenção das infecções bacterianas relacionadas a Odontologia.
5. Neoplasias e carcinoma espinocelular em boca.

OD58/Odontologia/Odontopediatria e Odontologia Social e Preventiva

1. Determinantes sociais do processo saúde/doenças e os métodos preventivos para o controle da cárie dentária.
2. Atenção primária em saúde e a Estratégia Saúde da Família.
3. Psicologia na infância: gerenciamento do comportamento.
4. Anestesiologia aplicada à odontopediatria.
5. Tratamento endodôntico em dentes decíduos.

OD59/Odontologia/Ortodontia

1. Biogênese das dentaduras decídua, mista e permanente.
2. Classificação das maloclusões de Angle.
3. Etiologia das maloclusões.
4. Mantenedores e recuperadores de espaço.
5. Mordidas abertas: características terapêuticas.

OD60/Odontologia/Periodontia

1. Anatomia dos tecidos periodontais.
2. Fatores etiológicos locais das doenças periodontais.
3. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento periodontal.
4. Classificação das doenças periodontais.
5. Terapia periodontal não cirúrgica.

OD61/Odontologia/Prótese e Materiais Odontológicos

1. Preparo e confecção de coroa provisória, pela técnica da impressão do antagonista, para coroa total metalocerâmica posterior unitária.
2. Moldagens anatômicas e funcionais utilizadas durante a confecção de próteses parciais removíveis a grampo.
3. Delineamento e preparo de dentes pilares para prótese parcial removível.
4. Moldagem funcional para a confecção de próteses totais duplas (maxila e mandíbula) convencionais.
5. Próteses unitárias sobre implante: indicações, limitações, carregamento oclusal, etapas do tratamento e componentes.

LT62/Letras/Língua Inglesa

1. *Oral production for academic interactions.*
2. *Written Comprehension and production in English Language.*
3. *Intercultural competences in academic contexts.*
4. *Applied linguistics and foreign language teaching.*
5. *English Teaching Methods and Approaches.*

**LT63/Letras/Língua Portuguesa, Linguística Aplicada e Ensino-Aprendizagem**

1. Metodologias do ensino de língua portuguesa.
2. Linguística Aplicada e Ensino de língua portuguesa.
3. Multiletramentos no ensino da língua portuguesa.
4. Gêneros discursivos/textuais e ensino.
5. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa.

LT64/Letras/Língua Portuguesa, Literatura e Ensino-Aprendizagem

1. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem de língua portuguesa.
2. Concepções de estágio e docência.
3. Produção textual e ensino.
4. Letramento literário.
5. Estudos comparados de literatura e outras artes.

LT65/Letras/Língua Portuguesa

1. História e formação da língua portuguesa.
2. Aspectos Morfossintáticos da língua portuguesa.
3. Estilística da língua portuguesa.
4. Semântica e Pragmática da língua portuguesa.
5. Trajetória e pressupostos da linguística textual.

AG66/Agronomia/Fitossanidade e Fitotecnia

1. Ferrugem do cafeeiro: etiologia, sintomas e controle.
2. Processo de produção do etanol a partir da chegada da cana-de-açúcar no veículo de transporte na Indústria e descarga nas esteiras rolantes.
3. Doenças dos cítricos causadas por vírus.
4. Balanço energético da produção de etanol a partir da cana de açúcar.
5. Controle de doenças de plantas pela rotação de culturas.

MV67/Medicina Veterinária/Clínica Cirúrgica de Animais de Grande Porte e Cirurgia e Anestesiologia Veterinária¹

1. Abordagem do equino acometido por síndrome cólica.
2. Feridas cutâneas em equinos e ruminantes.
3. Anestésicos locais e bloqueios regionais nos animais domésticos
4. Anestesia inalatória em animais de companhia.
5. Materiais de sutura e padrões de sutura empregados nos animais domésticos.

¹*Alterada pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022.*

MV68/Medicina Veterinária/Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia

1. Tratamento cirúrgico das fraturas.
2. Hérnias em animais de companhia.
3. Plastias cutâneas.
4. Síndrome torção-vólvulo-gástrico.
5. Síndrome das vias aéreas dos braquicefálicos.

**MV69/Medicina Veterinária/Radiologia de Animais**

1. Alterações radiográficas do sistema ósseo e articular em equinos.
2. Alterações radiográficas e ultrassonográficas do sistema respiratório em bovinos.
3. Alterações radiográficas e ultrassonográficas do sistema genital em pequenos animais.
4. Técnicas radiográficas contrastadas.
5. Alterações radiográficas do sistema cardiovascular em pequenos animais.

MV70/Medicina Veterinária/ Clínica Médica de Pequenos Animais

1. Insuficiência renal aguda em cães e gatos.
2. Dermatopatias alérgicas em cães.
3. Causas e fisiopatologia das convulsões em cães e gatos.
4. Afecções do sistema cardiovascular em cães e gatos.
5. Endocrinopatias em canina.

MV71/Medicina Veterinária/Produção e Criação Animal

1. Manejo de maternidade na suinocultura.
2. Manejo de pré-alojamento e alojamento de frango de corte.
3. Manejo reprodutivo na ovinocultura e seus impactos na cadeia produtiva.
4. Criação de bezerras e novilhas leiteiras.
5. Alimentos alternativos na terminação de bovinos de corte.

CB72/Ciências Biológicas/Genética

1. Melhoramento de alógamas.
2. Melhoramento de autógamias.
3. Bases da herança mendeliana: primeira e segunda lei de Mendel.
4. Genética quantitativa.
5. Réplica do DNA.

CB73/Ciências Biológicas/Ecologia

1. Paleontologia histórica e evolutiva.
2. Fenômenos geocológicos e interferências antrópicas.
3. Importância dos eventos geocológicos na diversidade de espécies.
4. Política nacional de educação ambiental.
5. Estratégias para educação ambiental.

CB74/Ciências Biológicas/Ensino de Ciências e Biologia

1. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA) na formação de professores de ciências e biologia.
2. A experimentação no ensino de ciências.
3. Aspectos históricos do ensino de ciências no Brasil.
4. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o referencial curricular do Paraná em Ciências Biológicas.
5. A didática das ciências na formação de professores de ciências.

**EN75/Enfermagem/Fundamentos da Enfermagem**

1. Inserção de cateter nasoentérico e cuidados de enfermagem.
2. Inserção de cateter vesical de demora e cuidados de enfermagem.
3. Administração e cuidados de enfermagem na soroterapia gravitacional por cateter venoso periférico.
4. Cuidado ao paciente adulto com precauções de isolamento.
5. Segurança do paciente na prescrição, uso e administração de medicamentos.

EN76/Enfermagem/Enfermagem Pediátrica

1. Assistência de Enfermagem na adaptação do neonato à vida extrauterina.
2. Assistência de Enfermagem ao neonato com síndrome da angústia respiratória.
3. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido na primeira semana saúde integral.
4. Atenção integral ao lactente no crescimento e desenvolvimento entre 9 e 12 meses.
5. Atenção integral ao adolescente para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

CC77/Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas de Computação

1. Listas ligadas.
2. Pilhas e filas.
3. Árvores binárias.
4. Alocação dinâmica de memória.
5. Algoritmos de busca em árvores.

CC78/Ciência da Computação/Sistemas de Computação

1. Unidade central de processamento.
2. Processamento paralelo e processadores multicore.
3. Gerência de memória.
4. Escalonamento de tarefas em sistemas operacionais.
5. Circuitos contadores e registradores.



ANEXO III – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Campus	
Centro de estudos	
Curso	
Área de conhecimento	
Tema sorteado	
Código avaliado	

CRITÉRIOS	ITENS	VALOR	NOTA
I – Apresentação	Coerência e adequação com o tema sorteado	0,30	
	Introdução	0,40	
	Desenvolvimento	0,50	
	Conclusão	0,50	
	Citações e Referências bibliográficas	0,30	
		Limite: 2,00	
II – Conteúdo	Organização	0,90	
	Conhecimento e domínio	0,90	
	Objetividade e Capacidade de síntese	0,90	
	Contextualização	0,90	
	Desenvolvimento	0,90	
	Nível de aprofundamento	1,50	
		Limite: 6,00	
III – Linguagem	Clareza na exposição de ideias	0,70	
	Uso da Linguagem (gramatical e científica)	0,60	
	Correção Gramatical	0,70	
		Limite: 2,00	
		TOTAL: 10,00	

Data	
Nome do Avaliador	
Assinatura do Avaliador	



ANEXO IV – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Campus/Centro/Curso			
Área de conhecimento			
Tema da aula			
Nome do candidato			
Horário de Início		Horário de Término	
Duração da aula			

1. Plano de Aula	Limite	Nota
1.1 Adequação dos Objetivos	0,50	
1.2 Dados Essenciais do Conteúdo	0,40	
1.3 Seleção dos Procedimentos didáticos	0,40	
1.4 Propriedades dos Instrumentos de Verificação aos Objetivos Propostos	0,40	
1.5 Indicações das Referências	0,30	
Subtotal	2,00	
2. Desenvolvimento relacionado ao conteúdo de plano de aula	Limite	Nota
2.1 Introdução	0,50	
2.2 Apresentação Sequencial do Conteúdo	0,80	
2.3 Relevância dos Dados em Função dos Objetivos	0,60	
2.4 Atualidade das Informações	0,70	
2.5 Exatidão, Domínio e Segurança na Exposição dos Conteúdos	2,00	
2.6 Exposição Clara e Objetiva com Dicção Correta, Fluência e Adequação da Linguagem	0,60	
2.7 Variação de Procedimentos Didáticos	0,60	
2.8 Síntese Integradora: Revisão, Aplicação e Utilidade da Informação e instrumentos de verificação	0,80	
2.9 Adequação ao tempo Disponível	0,40	
Subtotal	7,00	
3. Arguição	Limite	Nota
3.1 Informações Corretas	0,40	
3.2 Relação com Áreas Correlatas	0,30	
3.3 Argumentação Segura	0,30	
Subtotal	1,00	
TOTAL	10,00	

Data	
Nome do Avaliador	
Assinatura do Avaliador	



ANEXO V - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Área de conhecimento						
Candidato						
1. Formação acadêmica*		Unidade	Limite máximo	Peso	Valor máximo	Total
1.1 Doutorado		Nº de curso	1	400	400	
1.2 Mestrado		Nº de curso	1	200	200	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i>		Nº de curso	1	50	50	
*Pontuar apenas a maior titulação comprovada pelo candidato				LIMITE: 400		
2. Atuação profissional		Unidade	Limite máximo	Peso	Valor máximo	Total
2.1 Docência na educação básica ou na graduação (<i>não computar período concomitante</i>)		Nº de anos	10	14	140	
2.2 Docência na pós-graduação <i>stricto-sensu</i>		Nº de semestres	10	16	160	
2.3 Experiência profissional não-docente na área		Nº de anos	10	12	120	
2.4 Orientação concluída de PIBIC, PIBIT, PIBEX, PIBIS, PIBID ou TCC de curso de graduação		Nº de anos	05	06	030	
2.5 Orientação concluída de dissertação de mestrado		Nº de orientação	05	12	060	
2.6 Orientação concluída de tese de doutorado		Nº de orientação	05	15	075	
2.7 Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação		Nº de anos	04	05	020	
				LIMITE: 400		
3. Publicações na área (2018 a 2022) ¹		Unidade	Limite máximo	Peso	Valor máximo	Total
3.1 Livros publicado: autor ou coautor		Nº de livros	02	40	080	
3.2 Livros publicado: organizador ou tradutor		Nº de livros	03	20	060	
3.3 Capítulos de livros: autor		Nº de capítulos	04	10	040	
3.4 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS A1 ou A2		Nº de artigos	08	15	120	
3.5 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS A3, A4 ou B1 ¹		Nº de artigos	08	10	080	
3.6 Artigos em revistas científicas indexadas no QUALIS B2, B3, B4 ou B5 ¹		Nº de artigos	08	05	040	
				LIMITE: 200		
TOTAL/100:		Nota Final Avaliação de títulos:				

¹ Alterado pelo Edital nº 264/2022-PRORH, de 31/12/2022.

Presidente	1º Avaliador	2º Avaliador



ANEXO VI – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital de abertura	29/12/2022
Sorteio Público das vagas para afrodescendente e das vagas para PcD	03/01/2023
Publicação do edital de resultado do sorteio público das vagas para afrodescendente e das vagas para PcD	03/01/2023
Período de inscrição (via internet)	04/01/2023 a 26/01/2023
Período de solicitação de condições especiais	04/01/2023 a 26/01/2023
Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição	04/01/2023 a 13/01/2023
Publicação do edital de resultado da solicitação de isenção	18/01/2023
Período de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	19/01/2023 a 20/01/2023
Publicação do resultado da análise de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção	Até 25/01/2023
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	27/01/2023
Publicação do edital de homologação das inscrições	31/01/2023
Período de recurso contra o indeferimento das inscrições	01/02/2023 a 02/02/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das inscrições	Até 08/02/2023
Publicação do edital de resultado da solicitação de condições especiais	08/02/2023
Período de recurso contra o indeferimento da solicitação de condições especiais	09/02/2023 a 10/02/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento da solicitação de condições especiais	Até 14/02/2023
Publicação dos componentes das bancas examinadoras	15/02/2023
Período de recurso de impugnação de membros da banca examinadora	16/02/2023 a 17/02/2023
Publicação do resultado da análise dos recursos de impugnação de membros das bancas examinadoras	Até 24/02/2023
Publicação do edital de ensalamento da Prova Escrita	27/02/2023
Prova Escrita	28/02/2023
Avaliação da Prova Escrita pela banca examinadora	01/03/2023 a 03/03/2023
Publicação do edital de Resultado da Prova Escrita	03/03/2023
Publicação do edital de orientações sobre a entrega da Prova de Títulos	03/03/2023
Publicação do edital de orientações sobre o sorteio do tema da Prova Didática	06/03/2023
Sorteio do tema da Prova Didática	07/03/2023
Publicação do edital de resultado do sorteio do tema e de ensalamento da Prova Didática	07/03/2023
Prova Didática	08/03/2023 a 10/03/2023
Avaliação da Prova de Títulos	08/03/2023 a 14/03/2023
Publicação do edital de Resultado Provisório	Até 17/03/2023
Período de recurso contra o Resultado Provisório	48h após o resultado provisório
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o edital de Resultado Provisório	Até 24/03/2023
Publicação do edital de Resultado Final	Até 24/03/2023